

DECRETO Nº 1.017, DE 4 DE ABRIL DE 2014

Publicado no Diário Oficial nº 32.617 de 07 de abril de 2014

Vide **Decreto nº 1.069, de 11 de junho de 2014** - *Ativa e determina a circunscrição do **Batalhão de Polícia de Eventos** – BPEv, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA e dá outras providências.* Publicado no **DOE nº 32.662 de 12/06/2014**

Vide **Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017** - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Comandos Operacionais Intermediários na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências. (CPC I, CPA e CPR XII - Breves).* Publicado no **DOE nº 33.345, de 31/03/2017**

Vide **Decreto nº 1.824, de 25 de agosto de 2017** - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 04 de abril de 2014, e dá outras providências. (8ª CIPM - Moju).* Publicado no **DOE nº 33.446, de 28/08/17;**

Vide **Decreto nº 1.879, de 25 de outubro de 2017** - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e do Decreto 1.824, de 28 de agosto de 2017, e dá outras providências. (35º BPM – Santarém e 2ª CIME – Santarém).* Publicado no **DOE nº 33.485, de 26/10/17;**

Vide **Decreto nº 1.880, de 25 de outubro de 2017** - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Comando Operacional Intermediário na Polícia Militar do Pará, bem como altera e revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências. (CPR XIII – São Félix do Xingu).* Publicado no **DOE nº 33.485, de 26/10/17;**

Vide **Decreto nº 2.001, de 03 de março de 2018** - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivo do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (1ª CIME – Marabá).* Publicada no **DOE nº 33.572, de 07/03/18;**

Vide **Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018** - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera e*

revoga dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências. (26º BPM, 30º BPM, 2ª CIPM e 22º CIPM). Publicação no DOE nº 33.588, de 02/04/2018

Vide **Decreto nº 2.167, de 28 de agosto de 2018** - Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (**27º BPM, 28º BPM, 34º BPM e 1ª CIPM**). Publicação no **DOE nº 33.690, de 30/08/2018**)

Vide **Decreto nº 48, de 2 de abril de 2019** - *ATIVA, DENOMINA e DETERMINA circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (3ª CIME – Castanhal). Publicação no DOE nº 33.841, de 03/04/2019*

Vide **Decreto nº 144, de 10 de junho de 2019** - *Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Estado do Pará, bem como altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014. (19ª CIPM – Viseu). Publicação no DOE nº 33.893, de 11/06/2019*

Vide **Portaria nº 006/2015, de 25 de junho de 2015 – EMG/PMPA** - Ativa os Postos Policiais Destacados de Vila Ituquara e Vila Soledade, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional IX. Publicação no **Boletim Geral nº 118 – 30 JUN 2015**

Vide **Portaria nº 007/2015 – PM1, de julho de 2015 – EMG/PMPA** - Ativa os Postos Policiais Destacados de Vila Aturiaí, Vila Quatro Bocas e Vila Santa Luzia, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional VII. Publicação no **Boletim Geral nº 125 – 13 JUL 2015**

Vide **Portaria nº 008/2015 PM/1, de 15 de julho de 2015 – EMG/PMPA** - Ativa os Postos Policiais Destacados de **Vila do Penha e Cristo Rei**, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional III. Publicação no **Boletim Geral nº 130 – 21 JUL 2015**

Vide **Portaria nº 009/2015 – PM/1, de 15 de julho de 2015 – EMG/PMPA** - *Ativa o Posto Policial Destacado de Vila Betel, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional V. Publicação no Boletim Geral nº 140 – 06 AGO 2015*

Vide **Portaria nº 001/2016, de 28 de janeiro de 2016 – PM/1 – EMG** - *Ativa os Postos Policiais Destacados de Vila Jatuarana e Vila de Pacoval, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I. Publicação no Boletim Geral nº 030 – 16 FEV 2016*

Vide Portaria nº 002/2016, de 28 de março de 2016 – PM1/EMG - *Ativa o Posto Policial Destacado de Vila de Joanes, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional XI.* Publicado no **Boletim Geral nº 061 – 31 MAR 2016**

Vide Portaria nº 021/2017, de 30 de outubro de 2017 – EMG/PM1 - *Ativa Posto Policial Destacado no Distrito de Boa Esperança, subordinado ao 35º Batalhão de Polícia Militar, no município de Santarém-PA, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I.* Publicação no **Boletim Geral nº 204 – 31 OUT 2017**

Vide Portaria nº 005/2018, de 19 de março de 2018 – EMG/PM1 - *Ativa Posto Policial Destacado na localidade de Retiro Grande, no município de Cachoeira do Arari, subordinado ao 8º Batalhão de Polícia Militar, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional XI.* Publicado no **Boletim Geral nº 054, de 22 de março de 2018;**

Vide Portaria nº 011/2019 – EMG/PM1, de 07 de junho de 2019 - *Ativa Posto Policial Destacado na localidade do Atalaia, no município de Salinópolis, subordinado à 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional VII.* Publicação no **Boletim Geral nº 112 – 12 JUN 2019**

Vide Portaria nº 012/2019 EMG/PM1, de 07 de junho de 2019 - *Define as circunscrições de Postos Policiais Destacados na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.* Publicação no **Boletim Geral nº 112 – 12 JUN 2019**

Vide Portaria nº 012/2020 – EMG/PM1, de 27 de maio de 2020 - *Altera a subordinação de Posto Policial Destacado na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.* Publicada no **Boletim Geral nº 099, de 27 maio de 2020;**

Vide Portaria nº 041/2020 – PM1, de 29 de dezembro de 2020 – EMG/PMPA - *Ativa o Posto Policial Destacado de Vila Socorro (141º PPD), sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I.* Publicada no **Boletim Geral nº 240, de 30 dezembro de 2020;**

Vide Portaria nº 042 /2020 – PM/1, de 29 de dezembro de 2020 – EMG/PMPA - *Ativa os Postos Policiais Destacados de Cuiú-Cuiú (142º PPD) e Comunidade Penedo (143º PPD), sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional X.* Publicada no **Boletim Geral nº 240, de 30 de dezembro de 2020;**

Vide da **Portaria nº 002/2021 – PM1, de 29 de janeiro de 2021** - *Ativa o Posto Policial Destacado Vila de Santa Maria do Icatu (144º PPD), sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional IX.* Publicada no **Boletim Geral nº 020, de 29 de janeiro de 2021;**

Vide **Portaria nº 003/2021 - PM1 / EMG, de 10 de fevereiro de 2021** - Ativa provisoriamente o Pelotão Policial Militar Destacado no município de Baião. (**93º PEL – Baião**). Publicação no **Boletim Geral nº 028, de 10 FEV 2021**

Vide **Portaria nº 007/2021 - PM1 / EMG, de 25 de março de 2021** - *Ativa provisoriamente o Pelotão Policial Militar Destacado no município de Itupiranga. (92º PEL – Itupiranga).* Publicação no **Boletim Geral nº 060, de 26 MAR 2021**

Vide **Portaria nº 009/2021 – PM/1, de 14 de abril de 2021 – EMG/PMPA** - Ativa o Posto Policial Destacado da Comunidade de Porto Rico (**145º PPD**), sob a circunscrição do Comando de Policiamento Regional X - Publicada no **Boletim Geral nº 071, de 14 de abril de 2021;**

Vide da **Portaria nº 010/2021 – PM/1, de 14 de abril de 2021 – EMG/PMPA** - *Ativa o Posto Policial Destacado da Comunidade do Patrocínio (146º PPD), sob a circunscrição do Comando de Policiamento Regional X.* Publicada no **Boletim Geral nº 071, de 14 de abril de 2021;**

Vide Decreto nº 2.078, DE 16 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 34.801 de 17 de dezembro de 2021. “Art. 1º Fica ativada, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, a 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (24ª CIPM), com sede no Município de Itupiranga, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional II (CPR II / Marabá)”;

Vide Decreto nº 2.311, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.948, de 27/04/2022. “Art. 1º FICA ATIVADA, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, a 25ª Companhia Independente de Polícia Militar (25ª CIPM), com sede no município de Eldorado dos Carajás, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional II (CPR II /MARABÁ)”.

Vide Lei Complementar nº 153, de 1º de julho de 2022 – Altera a Lei Complementar Estadual nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA). **Publicada no Diário Oficial nº 35.031 do dia 01 de julho de 2022;**

Vide Decreto Nº 2.779, de 24 de novembro de 2022 - Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, e altera dispositivos do Decreto Estadual nº 1.017, de 04 de abril de 2014. **Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.199, de 25 DE NOVEMBRO DE 2022;**

Vide Decreto nº 2.869, de 25 de janeiro de 2023 - Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, e altera dispositivos do

Decreto Estadual nº 1.017, de 04 de abril de 2014. **Publicada no DOE nº 35.268, de 25 de janeiro de 2023;**

Vide Decreto nº 3.091, de 15 de maio de 2023 - Ativa a 15ª Companhia Independente de Polícia Militar, no município de Augusto Corrêa e altera dispositivos do Decreto Estadual no 1.017, de 4 de abril de 2014. **DIÁRIO OFICIAL Nº 35.400 Terça-feira, 16 DE MAIO DE 2023;**

Vide Decreto nº 3.328, de 13 de setembro DE 2023 - Ativa as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Companhias Independentes de Missões Especiais, com sede nos municípios de Itaituba, Redenção, Paragominas e Altamira, respectivamente, subordinadas ao Comando de Missões Especiais, bem como altera o Decreto Estadual nº 1.017, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências. **DIÁRIO OFICIAL Nº 35.539 Quinta-feira, 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

DECRETO Nº 1.017, DE 4 DE ABRIL DE 2014

Ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumera órgãos de execução na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, e

Considerando o prioritário propósito de atender, com efetividade, eficiência e maior eficácia, aos anseios de defesa e segurança da população, na Capital e nas diversas Regiões do Estado, inclusive no Arquipélago do Marajó;

Considerando que a reestruturação da Polícia Militar do Pará, decorrente da alteração da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, deu nova organização às Unidades Operacionais dos Comandos Operacionais Intermediários no Estado, bem como promover a criação de novas Unidades, com maior ocupação espacial e presença da polícia ostensiva preventiva, especialmente nas áreas mais conflitivas, longínquas e de difícil acesso;

Considerando a necessidade de se ampliar a capilaridade operacional da PMPA com ações espraiadas pelos 144 Municípios, na pronta resposta do Estado e no real combate à violência e a criminalidade, garantindo o bem-estar e resgatando a sensação de segurança do cidadão paraense,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ativados, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará (PMPA), com a missão de realizar o planejamento operacional, a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública no âmbito de suas respectivas circunscrições, os seguintes Comandos Operacionais Intermediários: (Alterado pelo Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017)

I - Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII), com sede no município de Breves; (Acrescido pelo Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017)

II - Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), com sede no município de Belém/ Icoaraci; (Alterado pelo Decreto nº 048, 02 de abril de 2019)

III - Comando de Policiamento Ambiental (CPA), com sede no município de Belém; (Acrescido pelo Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017)

IV – Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII), com sede no município de São Félix do Xingu. (Acrescido pelo Decreto nº 1.880, de 25 de outubro de 2017)

§ 1º (Revogado pelo Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017)

§ 2º (Revogado pelo Decreto nº 1.880, de 25 de outubro de 2017)

§ 3º As circunscrições dos Comandos Operacionais Intermediários constam do Anexo I deste Decreto.

§ 4º O Comando de Policiamento da Capital é extinto e transformado em Comando de Policiamento da Capital I (CPC I), com sede no município de Belém, e Comando de Policiamento da Capital II (CPC II), com sede no município de Belém/Icoaraci, a contar da data de publicação do Decreto nº 1.735, de 30 de março de 2017. (Acrescido pelo Decreto nº 048, 02 de abril de 2019)

Art. 2º Ficam extintas as seguintes Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva:

I - Companhia Independente de Polícia Rodoviária;

II - Companhia Independente do Distrito de Mosqueiro;

III - Companhia Independente do Município de Bragança;

IV - Companhia Independente do Município de Abaetetuba;

V - Companhia Independente do Município de Cametá;

VI - Companhia Independente do Município de São Félix do Xingu;

Art. 3º Ficam extintas as Zonas de Policiamento - ZPOL na capital e no interior do Estado, as quais serão substituídas pelas Companhias Orgânicas - Cia Org.

Art. 4º Ficam extintos os Destacamentos Policiais Militares - DPM na capital e no interior do Estado, os quais serão substituídos por Pelotões Destacados - Pel Dest (em sede de municípios) e/ou por Postos Policiais Destacados - PPD (em distritos, vilas, etc).

Art. 5º Ficam ativadas as seguintes Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva:

I - 24º Batalhão de Polícia Militar (24º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital (CPC);

II - 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital (CPC);

III - 29º Batalhão de Polícia Militar (29º BPM), com sede no Município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM);

IV - 31º Batalhão de Polícia Militar (31º BPM), com sede no Município de Abaetetuba, subordinado ao Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX/Abaetetuba);

V - 32º Batalhão de Polícia Militar (32º BPM), com sede no Município de Cametá, subordinado ao Comando de Policiamento Regional IX (CPR IX/Abaetetuba);

VI - 33º Batalhão de Polícia Militar (33º BPM), com sede no Município de Bragança, subordinado ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII/Capanema);

VII – 36º Batalhão de Polícia Militar (36º BPM), com sede no município de São Félix do Xingu, subordinado ao Comando de Policiamento Regional XIII (CPR XIII / São Félix do Xingu). (Alterado pelo Decreto nº 1.880, de 25 de outubro de 2017)

VIII - Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), com sede no Município de Marituba, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE);

IX - 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM), com sede no Município de Vigia, subordinada ao Comando de Policiamento Regional III (CPR III/Castanhal);

X - 21ª Companhia Independente de Polícia Militar (21ª CIPM), com sede no Município de Dom Eliseu, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VI (CPR VI/Paragominas);

XI - 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (20ª CIPM), com sede no Município de Muaná, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XI (CPR XI/Soure);

XII - 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (23ª CIPM), com sede no Município de Novo Repartimento, subordinada ao Comando de Policiamento Regional IV (CPR IV/Tucuruí);

XIII - 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (26ª CIPM), com sede no Município de Alenquer, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);

XIV - 27ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (27ª CIPM), com sede no Município de Almeirim, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);

XV - 28ª Companhia Independente de Polícia Militar (28ª CIPM), com sede no Município de Juruti, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);

XVI - 29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (29ª CIPM), com sede no Município de Óbidos, subordinada ao Comando de Policiamento Regional I (CPR I/Santarém);

XVII - 30ª Companhia Independente de Polícia Militar (30ª CIPM), com sede no Município de Santana do Araguaia, subordinada ao Comando de Policiamento Regional V (CPR V/Redenção);

XVIII - 32ª Companhia Independente de Polícia Militar (32ª CIPM), com sede no Município de Afuá, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII/Breves);

XIX - 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (8ª CIPM), com sede no município de Moju, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional IX (CPR IX); (Acrescido pelo Decreto nº 1.824, de 25 de agosto de 2017);

XX - 35º Batalhão de Polícia Militar (35º BPM), com sede no município de Santarém, subordinado ao Comando de Policiamento Regional I; (Acrescido pelo Decreto nº 1.879, de 25 de outubro de 2017);

~~XXI - 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Santarém, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME); (Acrescido pelo Decreto nº 1.879, de 25 de outubro de 2017); (revogado pelo decreto nº 3.328, DE 13 de setembro de 2023)~~

~~XXII - 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no município de Marabá, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME). (Acrescido pelo Decreto nº 2.001, de 06 de março de 2018); (revogado pelo decreto nº 3.328, DE 13 de setembro de 2023)~~

XXIII - 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM), com sede no Distrito de Outeiro/Belém/PA, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital II (CPC II); (Alterado pelo Decreto nº 144, de 10 de junho de 2019);

XIV - 30º Batalhão de Polícia Militar (30º BPM), com sede no município de Ananindeua, subordinado ao Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM); (Acrescido pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018);

XXV - 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), com sede no município de Benevides/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional Metropolitano (CPRM); (Acrescido pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018);

XXVI - 22ª Companhia Independente de Polícia Militar (22ª CIPM), com sede no município de Portel/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional XII (CPR XII). (Acrescido pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018);

XXVII - 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I); (Acrescido pelo Decreto nº 2.167, de 28 de agosto de 2018);

XXVIII - 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I); (Acrescido pelo Decreto nº 2.167, de 28 de agosto de 2018);

XXIX - 34º Batalhão de Polícia Militar (34º BPM), com sede no município de Marabá/PA, subordinado ao Comando de Policiamento Regional II (CPR II); (Acrescido pelo Decreto nº 2.167, de 28 de agosto de 2018);

XXX - 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental, com sede no município de Santarém-PA, subordinada ao Comando de Policiamento Ambiental (CPA); (Acrescido pelo Decreto nº 2.167, de 28 de agosto de 2018);

~~XXXI - 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME), com sede no município de Castanhal, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME); (Acrescido pelo Decreto nº 048, 02 de abril de 2019) revogado pelo decreto nº 3.328, DE 13 de setembro de 2023);~~

XXXII. 19ª Companhia Independente de Polícia Militar (19ª CIPM), com sede no Município de Viseu/PA, subordinada ao Comando de Policiamento Regional VII (CPR VII) (Acrescido pelo Decreto nº 144, de 10 de junho de 2019);

XXXIII – 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (24ª CIPM), com sede no Município de Itupiranga, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional II (CPR II). (Acrescido pelo decreto nº 2.078, DE 16 de dezembro de 2021);

XXXIV - 25ª Companhia Independente de Polícia Militar (25ª CIPM), com sede no município de Eldorado dos Carajás, subordinada ao Comando de Policiamento da Regional II (CPR II). (acrescido Decreto nº 2.311, de 26 de abril de 2022);

XXXV - 2º Batalhão de Polícia Rural/Castanhal, com sede no município de Castanhal, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE). (Acrescido pelo decreto nº 2.779, de 24 de novembro de 2022);

XXXVI – o 37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM), com sede no município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital (CPC I). (Acrescido pelo decreto nº 2.869, de 25 de janeiro de 2023);

XXXVII - A 15ª Companhia Independente de Polícia Militar (15ª CIPM), com sede no município de Augusto Corrêa, subordinada ao Comando de Policiamento da Capital VII (CPR VII/Capanema). (Acrescido pelo decreto nº 3.091, de 15 de maio de 2023);

XXXVIII - 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no município de Itaituba, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME). (Acrescido pelo decreto nº 3.328, DE 13 de setembro de 2023);

XXXIX - 2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Redenção, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME). (Acrescido pelo decreto nº 3.328, DE 13 de setembro de 2023);

XL - 3ª Companhia Independente de Missões Especiais (3ª CIME), com sede no município de Paragominas, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME). (Acrescido pelo decreto nº 3.328, DE 13 de setembro de 2023);

XLI - 4ª Companhia Independente de Missões Especiais (4ª CIME), com sede no município de Altamira, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME). (Acrescido pelo decreto nº 3.328, DE 13 de setembro de 2023)

§ 1º O Batalhão de Polícia Rodoviária atuará em todas as Rodovias Estaduais do Estado do Pará, exercendo suas atividades conforme o Código de Trânsito Brasileiro e outras legislações pertinentes, executando ainda o policiamento ostensivo nas suas áreas de atuação.

§ 2º O pessoal que executará o policiamento de trânsito rodoviário será composto pelo efetivo remanescente da extinta Companhia Independente de Polícia Rodoviária e das Unidades do Comando de Policiamento Regional que tinham circunscrição sobre os Postos de Controle Rodoviário das áreas consideradas nos termos do Decreto nº 2.362, de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.736, de 1º de agosto de 2006.

Art. 6º As circunscrições e a renumeração das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva constam no Anexo II deste Decreto

Art. 7º Ficam ativados os Pelotões Policiais Destacados (Pel Dest), cujos municípios, quantidade, circunscrição e numeração constam no Anexo III deste Decreto.

Art. 8º Ficam ativados os Postos Policiais Destacados (PPD), cujas localidades, quantidade, circunscrição e numeração constam no Anexo IV deste Decreto.

Art. 9º O Comandante Geral da PMPA poderá ativar, desativar e denominar novas Companhias Orgânicas, Pelotões Destacados e Postos Policiais Destacados, bem como definir as suas respectivas circunscrições, observando sempre o limite quantitativo previsto na Lei de Organização Básica da Corporação.

Art. 10. O efetivo das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva de que trata este Decreto será composto por policiais militares das Unidades extintas, remanejados de outras Unidades, e por novos policiais militares incorporados na PMPA.

Art. 11. O Comandante Geral da PMPA baixará os atos complementares para ativação e numeração dos Comandos de Policiamento Regionais (CPR), dos Batalhões de Polícia Militar (BPM), das Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM), das Companhias Orgânicas (CIA), Pelotões Destacados (Pel Dest) e Postos Policiais Destacados (PPD) de que trata este Decreto, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 12. As circunscrições dos Comandos Operacionais Intermediários e das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva é o constante no Anexo I e II deste Decreto, que substituirá os Anexos I e II do Decreto nº 2.362, de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.736, de 1º de agosto de 2006.

Art. 13. (Revogado pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018)

Art. 14. O 34º Batalhão de Polícia Militar/Marabá atuará provisoriamente no município de Itupiranga até a ativação da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto. (Alterado pelo Decreto nº 2.167, de 28 de agosto de 2018)

Art. 15. O 23º Batalhão de Polícia Militar/Parauapebas atuará provisoriamente no Município de Eldorado dos Carajás até a ativação da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.

Art. 16. O 33º Batalhão de Polícia Militar/Bragança atuará provisoriamente no Município de Augusto Corrêa até a ativação da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto. (Alterado pelo Decreto nº 144, de 10 de junho de 2019)

Art. 17. O 31º Batalhão de Polícia Militar/Abaetetuba atuará provisoriamente no Município de Acara até a ativação da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto. (Alterado pelo Decreto nº 1.824, de 25 de agosto de 2017)

Art. 18. O 32º Batalhão de Polícia Militar/Cametá atuará provisoriamente no Município de Baião até a ativação da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.

Art. 19. (Revogado pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018)

Art. 20. O 36º Batalhão de Polícia Militar/São Félix do Xingu atuará provisoriamente no Município de Ourilândia do Norte até a ativação da 31ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Art. 22. Ficam revogados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 3º do Decreto nº 2.362, de 31 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.736, de 1º de agosto de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de abril de 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 32.617 de 07/04/2014).

BOLETIM GERAL Nº 064 – 07 ABR 2014

ANEXO I

CIRCUNSCRIÇÕES DOS COMANDOS OPERACIONAIS INTERMEDIÁRIOS

COINT/Sede	CIRCUNSCRIÇÃO
CPC II (Belém/Icoaraci)	Belém, seus distritos e ilhas.
CPRM (Marituba)	Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
CPE (Belém)	Em todo o território do Estado.
CME (Belém)	Em todo o território do Estado.
CPR I	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Mojuí dos Campos, Santarém e Terra Santa.
CPR II	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
CPR III	Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia.

CPR IV	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tailândia e Tucuruí.
CPR V	Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
CPR VI	Paragominas, Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio e Ulianópolis.
CPR VII	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, São João de Pirabas, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Tracuateua e Viseu.
CPR VIII	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
CPR IX	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.
CPR X	Aveiro, Jacareacanga, Itaituba, Novo Progresso, Placas, Rurópolis, Trairão e localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira).
CPR XI	Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure.
CPR XII (Breves)	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Portel e São Sebastião da Boa Vista.
CPR XIII (São Félix do Xingu)	Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, Sapucaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguará.
CPR XIV (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Curionópolis.

ANEXO II
CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA
OSTENSIVA

OPM/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Pedreira, Marco, Sacramento, Telégrafo, Barreiro, Maracangalha e Miramar
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC-I)	Belém, Bairros: Campina, Cidade Velha, Reduto, Umarizal, Nazaré, Batista Campos, São Brás e Fátima
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR I)	Santarém, Bairros: Maracanã 1, Maracanã, Nova Vitória, Bela Vista do Juá, Buruti, Elcione Barbalho, Santarenzinho, São Cristovão, Conquista, Alvorada, Amparo, Residencial Salvação, Salé, Liberdade, Mapari, Caranazal, Aparecida, Esperança, Aeroporto Velho, Jardim Santarém, Santíssimo, Santa Clara, Prainha, Centro, Aldeia, Fátima, Laguinho Distrito de Alter do Chão, Curuai e Vila Socorro
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Nova Marabá, São Félix e Morada Nova, Zona Rural de Marabá: Distrito de Murumuru, Distrito da Vila Sororó e Vila Itainópolis Municípios

	de São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Vila Novo Paraíso e Piçarra
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal/CPR III)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Atalaia, Jaderlândia, Cidade Nova, Guajará, Levilândia, 40 Horas, Jibóia Branca, Icuí-Laranjeiras, Coqueiro, Coqueiro Ananindeua e Icuí-Guajará
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção/CPR V)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure/CPR XI)	Soure, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves/CPR XII)	Breves, Anajás, Bagre, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC II)	Belém (Distrito de Icoaraci), Bairros: Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Paracuri, Ponta Grossa, Ilha de Cotijuba, Águas Negras, Maracacuera, Tenoné e Parque Guajará
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema/CPR VII)	Capanema, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel/CPR III)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí/CPR IV)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena/CPR IX)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba/CPR X)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira/CPR VIII)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara/CPR XIII)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre/CPR I)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas/CPR VI)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC I)	Belém, Bairros: Condor, Cremação e Jurunas
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba/CPRM)	Marituba
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia/CPR V)	Conceição do Araguaia, Floresta do Araguaia e Santa Maria das Barreiras
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas/CPR XIV)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC II)	Belém, Bairros: Cabanagem, Benguí, Una, Mangueirão, Pratinha, Tapanã, São Clemente, Parque Verde e Coqueiro
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém/Mosqueiro/CPC II)	Belém; Distrito de Mosqueiro

26º Batalhão de Polícia Militar (Belém/Outeiro/CPC II)	Belém; Distrito de Outeiro
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC I)	Belém, Bairros: Val-de-Cans, Castanheira, Marambaia, Curió-Utinga e Souza.
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém/CPC I)	Toda a área do Comando de Policiamento da Capital I (CPC I)
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Paar, Curuçambá, Distrito Industrial, Heliolândia, Ilha João Pilatos e Maguari
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua/CPRM)	Ananindeua, Bairros: Guanabara, Águas Lindas, Julia Seffer, Águas Brancas, Aurá, Pato Macho e Santana do Aurá
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba/CPR IX)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá/CPR IX)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança/CPR VII)	Bragança e Tracuateua
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá/CPR II)	Marabá, Núcleos de Marabá: Cidade Nova; Zona Rural de Marabá: Brejo do Meio, Vila Santa Fé, Vila Trindade, Vila União, Vila Capristano de Abreu e Vila Josinópolis
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém/CPR I)	Santarém, Bairros de Santarém: Jutai, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Vigia, Jaderlândia, Mararú, Urumanduba, Comunidade do Diamantino, Comunidade Cristo Rei, Estrada Nova, Perema, Jacamim, Livramento, Área Verde, São José Operário, Uruará, Santana, Interventoria, Diamantino, Floresta, São Francisco, Santo André, Matinha, Nova República, Vitória Régia, Bela Vista, Cambuquira, Ipanema, Saubal, Cipoal, São José, Tabocal, Cedro, Boa Esperança e Vila do Pacoval. Municípios de Belterra e Mojuí dos Campos
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu/ CPR XIII)	São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte e Tucumã
37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM - Belém/CPC I)	Belém, Bairros: Guamá, Terra-Firme, Canudos e Universitário
38º Batalhão de Polícia Militar (38º BPM - Belém/CPC II)	A ser ativado
39º Batalhão de Polícia Militar (39º BPM - Benevides/CPRM)	Benevides e Santa Bárbara
40º Batalhão de Polícia Militar (40º BPM - Canaã dos Carajás/CPR XIV)	A ser ativado
41º Batalhão de Polícia Militar (41º BPM - Oriximiná/CPR I)	Oriximiná, Curuá, Faro e Terra Santa
42º Batalhão de Polícia Militar (42º BPM - São Miguel do Guamá/CPR III)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará

43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM - Ananindeua/CPRM)	A ser ativado
44º Batalhão de Polícia Militar (44º BPM - Salinópolis/CPR VII)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
45º Batalhão de Polícia Militar (45º BPM - Tailândia/CPR IV)	Tailândia
46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM - Novo Progresso/CPR X)	Novo Progresso e Comunidade Castelo dos Sonhos – Altamira
47º Batalhão de Polícia Militar (47º BPM - Moju/CPR IX)	Moju
48º Batalhão de Polícia Militar (48º BPM - Tomé Açu/CPR III)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará
49º Batalhão de Polícia Militar (49º BPM - Uruará/CPR VIII)	Uruará e Medicilândia
50º Batalhão de Polícia Militar (50º BPM - Jacundá/CPR IV)	Jacundá e Goianésia do Pará
51º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Dom Eliseu/CPR VI)	Dom Eliseu e Ulianópolis
52º Batalhão de Polícia Militar (51º BPM - Altamira/CPR VIII)	A ser ativado
Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPRV/CPE)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Policiamento Escolar (BPOE/CPE)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (BPCHOQUE/CME)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (RPMON/CME)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (BELÉM)	Em todo o território do Estado
Batalhão de ROTAM (ROTAM/CME)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Ação com Cães (BAC/CME)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE/CME)	Em todo o território do Estado
1º Batalhão de Missões Especiais (1º BME), subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME)	Marabá: toda área do CPR II - Marabá; CPR IV - Tucuruí; e CPR XIV - Parauapebas, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
2º Batalhão de Missões Especiais (2º BME), subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME)	Santarém: toda área do CPR I - Santarém, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
3º Batalhão de Missões Especiais (3º BME), subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME)	Castanhal: toda área do CPR III - Castanhal e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço

Batalhão Especial Penitenciário/Prisional (BEP/CME)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/CPE)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (BPGUARDA/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (BPE/CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia Turística (BpTUR), subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	Capital e Região Metropolitana de Belém
1º Batalhão de Polícia Rural, com sede no município de Marabá, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	Marabá: toda área do CPR II - Marabá, CPR V - Redenção e CPR XIII - São Felix do Xingu, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
2º Batalhão de Polícia Rural, com sede no município de Castanhal, subordinado ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	Castanhal: toda área do CPR III - Castanhal, CPR VI - Paragominas e CPR VII - Capanema, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacareacanga/CPR X)	A ser ativada
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Mocajuba/CPR IX)	A ser ativada
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia/CPR III)	Vigia de Nazaré, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará/CPR IX)	A ser ativada
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião/CPR IX)	A ser ativada
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço/CPR VII)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará/CPR II)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa/CPR VII)	Augusto Corrêa
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu/CPR VIII)	Anapu
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis/CPR X)	Rurópolis e Placas
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu/CPR III)	Viseu
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná/CPR XI)	Muaná
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel/CPR XII)	Portel

23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento/ CPR IV)	Novo Repartimento e Pacajá
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga/CPR II)	Itupiranga
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás/ CPR XIV)	Eldorado dos Carajás
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer/CPR I)	Alenquer
27ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Almeirim/ CPR I)	Almeirim
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti/CPR I)	Juruti
29ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira (Óbidos/CPR I)	Óbidos
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia/ CPR V)	Santana do Araguaia
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte/ CPR XIII)	A ser ativada
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá/CPR XII)	Afuá
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia de Polícia Turística (CIPTUR), com sede no município de Santarém, subordinada ao Comando de Policiamento Especializado (CPE)	A ser ativada
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no município de Itaituba, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Itaituba: toda área do CPR X - Itaituba, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (2ª CIME), com sede no município de Redenção, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Redenção: toda área do CPR V - Redenção e CPR XIII - São Félix do Xingu, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço

3ª Companhia Independente de Missões Especiais, com sede no município de Paragominas (3ª CIME), subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Paragominas: toda área do CPR VI - Paragominas, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira) (4ª CIME), subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME)	Altamira: toda área do CPR VIII - Altamira, podendo ser empregado em outras regiões, caso haja necessidade de serviço
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém) - CIPAMB	Santarém
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	A ser ativada
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	A ser ativada
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	A ser ativada

ANEXO III
CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS

PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL / 39º BPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL / 41º BPM-CPR I	Faro
3º PEL / 18º BPM-CPR I	Prainha
4º PEL / 41º BPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL / 35º BPM-CPR I	Belterra
6º PEL / 35º BPM-CPR I	Mojuí dos Campos
7º PEL / 29ª CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL / 11ª CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL / 23º BPM-CPR XIV	Curionópolis
11º PEL / 4º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL / 4º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL / 4º BPM-CPR II	Palestina do Pará

14° PEL / 4° BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15° PEL / 4° BPM-CPR II	São João do Araguaia
16° PEL / 4° BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17° PEL / 23° BPM-CPR XIV	Canaã dos Carajás
18° PEL / 4° BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19° PEL / 5° BPM-CPR III	Igarapé-Açu
20° PEL / 5° BPM-CPR III	Maracanã
21° PEL / 5° BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22° PEL / 5° BPM-CPR III	Magalhães Barata
23° PEL / 5° BPM-CPR III	Marapanim
24° PEL / 5° BPM-CPR III	Curuçá
25° PEL / 5° BPM-CPR III	São João da Ponta
26° PEL / 5° BPM-CPR III	Terra Alta
27° PEL / 12° BPM-CPR III	Bujaru
28° PEL / 12° BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29° PEL / 42° BPM-CPR III	Irituia
30° PEL / 42° BPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31° PEL / 48° BPM-CPR III	Concórdia do Pará
32° PEL / 3ª CIPM-CPR III	Colares
33° PEL / 3ª CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34° PEL / 5° BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35° PEL / 5° BPM-CPR III	Inhangapi
36° PEL / 13° BPM-CPR IV	Breu Branco
37° PEL / 50° BPM-CPR IV	Goianésia do Pará
38° PEL / 23° CIPM-CPR IV	Pacajá
39° PEL / 7° BPM-CPR V	Pau D'Arco
40° PEL / 7° BPM-CPR V	Cumaru do Norte
41° PEL / 22° BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42° PEL / 22° BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43° PEL / 19° BPM-CPR VI	Aurora do Pará

44° PEL / 19° BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45° PEL / 19° BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46° PEL / 51° BPM-CPR VI	Ulianópolis
47° PEL / 44° BPM-CPR VII	São João de Pirabas
48° PEL / 44° BPM-CPR VII	Santarém Novo
49° PEL / 33° BPM-CPR VII	Tracuateua
50° PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51° PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52° PEL / 11° BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53° PEL / 11° BPM-CPR VII	Cachoeira do Piriá
54° PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55° PEL / 11° BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56° PEL / 11° BPM-CPR VII	Primavera
57° PEL / 11° BPM-CPR VII	Quatipuru
58° PEL / 11° BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59° PEL / 11° BPM-CPR VII	Bonito
60° PEL / 49° BPM-CPR VIII	Medicilândia
61° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65° PEL / 32° BPM-CPR IX	Mocajuba
66° PEL / 31° BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67° PEL / 32° BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68° PEL / 32° BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru
69° PEL / 17ª CIPM-CPR X	Placas
70° PEL / 15° BPM-CPR X	Trairão
71° PEL / 15° BPM-CPR X	Aveiro
72° PEL / 15° BPM-CPR X	Jacareacanga
73° PEL / 8° BPM-CPR XI	Salvaterra

74° PEL / 8° BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75° PEL / 8° BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76° PEL / 8° BPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77° PEL / 9° BPM-CPR XII	Gurupá
78° PEL / 22ª CIPM-CPR XII	Melgaço
79° PEL / 32ª CIPM-CPR XII	Chaves
80° PEL / 9° BPM-CPR XII	Anajás
81° PEL / 9° BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82° PEL / 9° BPM-CPR XII	Curralinho
83° PEL / 9° BPM-CPR XII	Bagre
84° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Rio Maria
85° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Sapucaia
86° PEL / 36° BPM-CPR XIII	Tucumã
87° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Bannach
91° PEL / 31° BPM-CPR IX	Acará
93° PEL / 32° BPM-CPR IX	Baião; (ATIVADO PROVISORIAMENTE) pela Portaria nº 003/2021 - PM1 / EMG, de 10 de fevereiro de 2021.

ANEXO IV
CIRCUNSCRIÇÃO DOS POSTOS POLICIAIS DESTACADOS (PPD)

POSTO POLICIAL DESTACADO (PPD)	CIRCUNSCRIÇÃO
1° PPD / 10° BPM-CPC II	Cotijuba
2° PPD / 3° BPM-CPR I	Alter do Chão
3° PPD / 18° BPM-CPR I	Vila do Limão
4° PPD / 18° BPM-CPR I	Vila de Camp
5° PPD / 18° BPM-CPR I	Vila de Boa Vista do Cuçari
6° PPD / 18° BPM- CPR I	Santa Maria do Uruará
7° PPD / 18° BPM-CPR I	Vila do Cupim
8° PPD / 27ª CIPM-CPR I	Monte Dourado

9° PPD / 41° BPM-CPR I	Porto Trombetas
10° PPD / 27ª CIPM-CPR I	Munguba
11° PPD / 28ª CIPM-CPR I	Juruti Velho
12° PPD / 3° BPM-CPR I	Curuaí
13° PPD / 4° BPM-CPR II	Morada Nova
14° PPD / 4° BPM-CPR II	São Félix
15° PPD / 4° BPM-CPR II	Itainópolis
16° PPD / 4° BPM-CPR II	Vila Sororó
17° PPD / 34° BPM-CPR II	Vila União
18° PPD / 34° BPM-CPR II	Santa Fé
19° PPD / 24ª CIPM-CPR II	Cruzeiro do Sul
20° PPD / 34° BPM-CPR II	Brejo do Meio
21° PPD / 24ª CIPM-CPR II	Cajazeiras
22° PPD / 4° BPM-CPR II	Vila Fortaleza
23° PPD / 4° BPM-CPR II	Jarbas Passarinho
24° PPD / 4° BPM-CPR II	Novo Paraíso
25° PPD / 34° BPM-CPR II	Capistrano de Abreu
26° PPD / 23° BPM-CPR XIV	Serra Pelada
27° PPD / 23° BPM-CPR XIV	Alto Bonito
28° PPD / 23° BPM-CPR XIV	Vila Sansão
29° PPD / 5° BPM-CPR III	Vila do Apeú
30° PPD / 5° BPM-CPR III	Jambu-Açu
31° PPD / 5° BPM-CPR III	Vila Pernambuco
32° PPD / 5° BPM-CPR III	Agrovila Castelo Branco
33° PPD / 5° BPM-CPR III	Calúcia
34° PPD / 5° BPM-CPR III	Santa Terezinha
35° PPD / 5° BPM-CPR III	Pajurá
36° PPD / 5° BPM-CPR III	Colônia do Prata
37° PPD / 5° BPM-CPR III	Vila São Luiz
38° PPD / 5° BPM-CPR III	Vila Iracema

39° PPD / 5° BPM-CPR III	Cafezal
40° PPD / 5° BPM-CPR III	Marudá
41° PPD / 5° BPM-CPR III	Marudazinho
42° PPD / 5° BPM-CPR III	Algadoal
43° PPD / 5° BPM-CPR III	Vila Maú
44° PPD / 5° BPM-CPR III	Vila do Abade
45° PPD / 5° BPM-CPR III	Jaderlândia
46° PPD / 12° BPM-CPR III	Americano
47° PPD / 3ª CIPM-CPR III	Santa Rosa de Vigia
48° PPD / 48° BPM-CPR III	Jamic
49° PPD / 48° BPM-CPR III	Forquilha
50° PPD / 48° BPM-CPR III	Breu
51° PPD / 48° BPM-CPR III	Vila Nova
52° PPD / 42° BPM-CPR III	Taciateua
53° PPD / 23ª CIPM-CPR IV	Vitória da Conquista
54° PPD / 23ª CIPM-CPR IV	Maracajá
55° PPD / 23ª CIPM-CPR IV	Vila Bom Jardim
56° PPD / 45° BPM-CPR IV	Vila Palmares
57° PPD / 50° BPM-CPR IV	Santa Rosa de Jacundá
58° PPD / 30ª CIPM-CPR V	Vila Mandi
59° PPD / 7° BPM-CPR V	Sawanópolis
60° PPD / 30ª CIPM-CPR V	Barreira dos Campos
61° PPD / 22° BPM-CPR V	Vila de Ametista
62° PPD / 22° BPM-CPR V	Vila Nova Esperança
63° PPD / 22° BPM-CPR V	Vila Joncon
64° PPD / 22° BPM-CPR V	Alacilândia
65° PPD / 22° BPM-CPR V	Vila Bela Vista de Floresta do Araguaia
66° PPD / 22° BPM-CPR V	Vila Bradesco
67° PPD / 22° BPM-CPR V	Vila Mendonça
68° PPD / 51° BPM-CPR VI	Vila Bela Vista de Dom Eliseu

69° PPD / 19° BPM-CPR VI	Vila Novo Horizonte
70° PPD / 19° BPM-CPR VI	Vila do Canaã
71° PPD / 19° BPM-CPR VI	Caip
72° PPD / 51° BPM-CPR VI	Vila Ligação
73° PPD / 19° BPM-CPR VI	Santana do Capim
74° PPD / 11° BPM-CPR VII	Gurupi
75° PPD / 11° BPM-CPR VII	Boa Vista
76° PPD / 11° BPM-CPR VII	Mirasselvea
77° PPD / 11° BPM-CPR VII	Nossa Senhora de Nazaré (Km74)
78° PPD / 11° BPM-CPR VII	Tauarizinho
79° PPD / 33° BPM-CPR VII	Fernandes Belo
80° PPD / 33° BPM-CPR VII	Vila de Bacuriteua
81° PPD / 33° BPM-CPR VII	Vila de Ajuruteua
82° PPD / 33° BPM-CPR VII	Curupati
83° PPD / 33° BPM-CPR VII	Vila de Fátima
84° PPD / 10ª CIPM-CPR VII	Arraial do Caité
85° PPD / 44° BPM-CPR VII	Cuiarana
86° PPD / 10ª CIPM-CPR VII	Novo Horizonte
87° PPD / 16ª CIPM-CPR VIII	Vila Belo Monte
88° PPD / 14° BPM-CPR IX	Vila de Itupanema
89° PPD / 14° BPM-CPR IX	Vila do Conde
90° PPD / 14° BPM-CPR IX	Vila de Arapari
91° PPD / 14° BPM-CPR IX	Ilha de Trambioca
92° PPD / 31° BPM-CPR IX	Vila de Beja
93° PPD / 31° BPM-CPR IX	Boa Vista do Acará
94° PPD / 31° BPM-CPR IX	Guarumã
95° PPD / 31° BPM-CPR IX	Maiuatá
96° PPD / 32° BPM-CPR IX	Vila de Curuçambaba
97° PPD / 32° BPM-CPR IX	Vila do Carapajó
98° PPD / 32° BPM-CPR IX	Vila de Porto Grande

99° PPD / 32° BPM-CPR IX	Vila de Juaba
100° PPD / 32° BPM-CPR IX	Vila do Carmo
101° PPD / 15° BPM-CPR X	Miritituba
102° PPD / 15° BPM-CPR X	Campo Verde
103° PPD / 15° BPM-CPR X	Moraes de Almeida
104° PPD / 15° BPM-CPR X	Jardim do Ouro
105° PPD / 15° BPM-CPR X	Água Branca
106° PPD / 15° BPM-CPR X	Crepurizinho
107° PPD / 15° BPM-CPR X	Crepurizão
108° PPD / 15° BPM-CPR X	Sudário
109° PPD / 15° BPM-CPR X	Caracol
110° PPD / 15° BPM-CPR X	Fordlândia
111° PPD / 15° BPM-CPR X	Cabaçal (Jacareaganga)
112° PPD / 46° BPM-CPR X	Alvorada da Amazônia
113° PPD / 46° BPM-CPR X	Vila Isol
114° PPD / 46° BPM-CPR X	Castelo dos Sonhos
115° PPD / 46° BPM-CPR X	Cachoeira da Serra
116° PPD / 46° BPM-CPR X	Serra do Cachimbo
117° PPD / 17° CIPM-CPR X	Divinópolis
118° PPD / 17° BPM-CPR XIII	Vila Rio Vermelho
119° PPD / 17° BPM-CPR XIII	Vila Nova Canadá
120° PPD / 17° BPM-CPR XIII	Vila São José
121° PPD / 17° BPM-CPR XIII	Vila São Francisco
122° PPD / 36° BPM-CPR XIII	Vila Sudoeste
123° PPD / 36° BPM-CPR XIII	Vila Ladeira Vermelha
124° PPD / 36° BPM-CPR XIII	Vila Taboca
125° PPD / 36° BPM-CPR XIII	Vila Nereu
126° PPD / 36° BPM-CPR XIII	Vila Carapanã
127° PPD / 32° BPM-CPR IX	Vila Ituquara
128° PPD / 47° BPM-CPR IX	Vila Soledade

129° PPD / 15ª CIPM-CPR VII	Vila De Aturiaí
130° PPD / 11° BPM-CPR VII	Vila Quatro Bocas
131° PPD / 44° BPM-CPR VII	Vila Santa Luzia
132° PPD / 5° BPM-CPR III	Vila Do Penha
133° PPD / 42° BPM-CPR III	Cristo Rei
134° PPD / 17° BPM-CPR V	Vila Betel
135° PPD / 18° BPM-CPR I	Jaturana
136° PPD / 35° BPM-CPR I	Vila de Pacoval
137° PPD / 8° BPM-CPR XI	Vila de Joanes
138° PPD / 35° BPM-CPR I	Boa Esperança
139° PPD / 8° BPM-CPR XI	Retiro Grande
140° PPD / 44° BPM-CPR VII	Atalaia
141° PPD / 3° BPM-CPR I	Vila Socorro
142° PPD / 15° BPM-CPR X	Cuiú-cuiú
143° PPD / 15° BPM-CPR X	Penedo
144° PPD / 31° BPM-CPR IX	Vila de Santa Maria do Icatu
145° PPD / 15° BPM-CPR X	Porto Rico
146° PPD / 15° BPM-CPR X	Patrocínio
147° PPD / 33° BPM-CPR VII	Caratateua
148° PPD / 19° BPM-CPR VI	Agrovila Paragonorte
149° PPD/5° BPM-CPR III	Vila Perseverança
150° PPD/10° CIPM-CPR VII	Vila do Livramento
151° PPD/23° BPM-CPR XIV	Vila de Cedere I